

**NOTA TÉCNICA Nº 001/2021 – DAP/DEVAE/SUBGS/SEMSA**

**Local: Manaus - AM**

**Atualizada em 02.03.2021**

<b>Assunto</b>	Adequação do Processo de Trabalho das Unidades Básicas de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, frente ao atual cenário epidemiológico ocasionado pela COVID-19.
<b>Objetivo</b>	Estabelecer o funcionamento das Unidades de Saúde para o atendimento dos usuários que apresentam sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou compatíveis com COVID-19.

1. **Considerando** a Declaração de Pandemia por COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11.03.2020;
2. **Considerando** a Portaria GM Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara o estado de transmissão comunitária pelo Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional;
3. **Considerando** o Decreto Nº 5.001, de 04 de janeiro de 2021 que declara situação anormal, caracterizada como emergencial, no município de Manaus, e dá outras providências.
4. **Considerando** o atual cenário epidemiológico da pandemia ocasionada pela COVID-19, que aponta crescimento exponencial do número de casos novos e ocorrência de óbitos;
5. **Considerando** a alta demanda nas 19 (dezenove) Unidades Básicas de Saúde e 3 (três) Unidades Básicas de Saúde Móveis, estabelecidas como preferenciais para o atendimento dos usuários com sinais e sintomas de síndromes gripais e/ou compatíveis com COVID-19;
6. **Considerando** o colapso da rede hospitalar sinalizado pela alta taxa de ocupação de leitos de UTI e Clínicos, exigindo medidas emergenciais por parte do gestor municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus reorganiza e reorienta os profissionais quanto ao processo de trabalho das Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da COVID-19, ratificando que o papel da APS é o de assumir condição resolutiva frente aos casos leves e de identificação precoce e encaminhamento rápido e correto dos casos graves, mantendo a coordenação do cuidado destes últimos. É importante destacar que todas as demandas típicas da Atenção Primária, tais como o atendimento de gestantes, crianças no primeiro ano de vida, hipertensos, diabéticos, entre outros, além das ações de promoção e vigilância à saúde nos territórios de abrangência das UBS, permanecem sob responsabilidade das equipes de saúde e



devem ser adequadamente acolhidas e conduzidas, assim como, o atendimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

### 1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- 1.1 Manter obrigatória a realização do acolhimento, escuta qualificada, avaliação de risco e manejo clínico;
- 1.2 Estabelecer que no acolhimento a todos os usuários na porta de entrada da unidade, sejam observadas as orientações quanto às medidas de prevenção: verificação de temperatura através de termômetro infravermelho, higienização das mãos com álcool a 70%, uso obrigatório de máscaras dentre outras, encaminhar usuário de acordo com o fluxo que a demanda requer;
- 1.3 Manter, como atividade prioritária, o cadastro e a atualização dos dados cadastrais dos usuários, durante sua presença na unidade de saúde ou atendimento domiciliar;
- 1.4 Tornar obrigatória a notificação do usuário com SG ou suspeito de COVID-19 no e-SUS VE, ([notifica.saude.gov.br](https://notifica.saude.gov.br)), com preenchimento de todos os campos, sendo IMPRESCINDÍVEL o CPF e contatos telefônicos, preferencialmente de dois responsáveis;
- 1.5 Estabelecer que o profissional escalado na Escuta Qualificada **notifique** e **registre** o termo “**USUÁRIO NOTIFICADO**” na ESCUTA INICIAL do PEC, no campo aberto, **MOTIVO DA CONSULTA** (Descrição), para que outros profissionais tenham acesso à informação;
- 1.6 Estabelecer que durante as consultas de enfermagem e médica, seja observado o registro da notificação do usuário, visualizando a ESCUTA INICIAL, na lista de atendimento do PEC. Em caso negativo, REALIZAR a notificação: [notifica.saude.gov.br](https://notifica.saude.gov.br);
- 1.7 Orientar que a realização dos exames de RT-PCR e teste rápido (TR) siga os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde:
  - RT-PCR entre o 3º e 7º dia do início dos sintomas;
  - Teste Rápido (TR) a partir do 8º dia do início dos sintomas;
- 1.8 Estabelecer a obrigatoriedade do registro, do CID das comorbidades de base, por ocasião do atendimento de síndromes gripais e COVID-19.
- 1.9 Manter suspenso os serviços de nebulização, até ulterior deliberação;
- 1.10 Manter inalterado o fluxo do Telemonitoramento;

**Observação:** O acompanhamento dos usuários, por meio do Telemonitoramento, está diretamente ligado ao preenchimento correto dos dados cadastrais do usuário. Na impossibilidade de proceder ao registro eletrônico, realizar o preenchimento manual em formulário próprio para posterior inserção das informações no sistema.



- 1.11 Manter inalterado o fluxo do serviço de Teleconsulta com nutricionista;
- 1.12 Manter a distribuição da fórmula infantil aos beneficiários do Programa Leite do Meu Filho;

**Observação:** Endereços atuais das Centrais de Distribuição do Leite do Meu Filho:

- **Central Phelippe Daou** - Shopping Phelippe Daou - Av. Camapuã, nº 2985 – Próximo ao Terminal 4.
  - **Central Santos Dumont** - Complexo de Saúde Oeste - Rua Comandante Paulo Lasmar, Conj. Santos Dumont, Bairro da Paz.
- 1.13 Aproveitar qualquer contato do beneficiário do PBF com o serviço de saúde para acompanhamento, retomando-o de forma escalonada e sem realizar ações que gerem aglomeração. Dar especial atenção àqueles que não foram acompanhados em 2020.

## 2. UNIDADES DE SAÚDE PREFERENCIAIS ÀS SG E COVID-19:

- 2.1 Estabelecer que as 22 (vinte e duas) Unidades Preferenciais para o atendimento de SG e COVID-19 atendam, exclusivamente, os usuários que apresentem sinais e sintomas leves compatíveis com síndrome gripal e COVID-19. Mantendo a ação de profilaxia da raiva humana;
- 2.2 Estabelecer que as ações programáticas, temporariamente suspensas, das unidades preferenciais, sejam redirecionadas para as **DEMAIS UNIDADES**, observando o critério da proximidade e carteira de serviço da unidade a ser referenciada;
- 2.3 Estabelecer agenda em 100% para a demanda espontânea.

## 3. DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE

- 3.1 Realizar o acolhimento aos usuários com Síndromes Gripais e demais demandas;
- 3.2 Acolher os usuários referenciados pelas Unidades de Saúde preferenciais/SG e COVID-19;
- 3.3 Estabelecer a alteração da agenda com oferta de atendimentos com **50%** de demanda espontânea e **50%** de demanda programada;
- 3.3.1 Demanda programada: Realizar o agendamento das consultas e/ou procedimentos dos usuários com hora marcada e programar tempo de 30 min de uma consulta/procedimento para outra, a fim de reduzir o tempo de permanência na unidade de saúde evitando aglomerações;

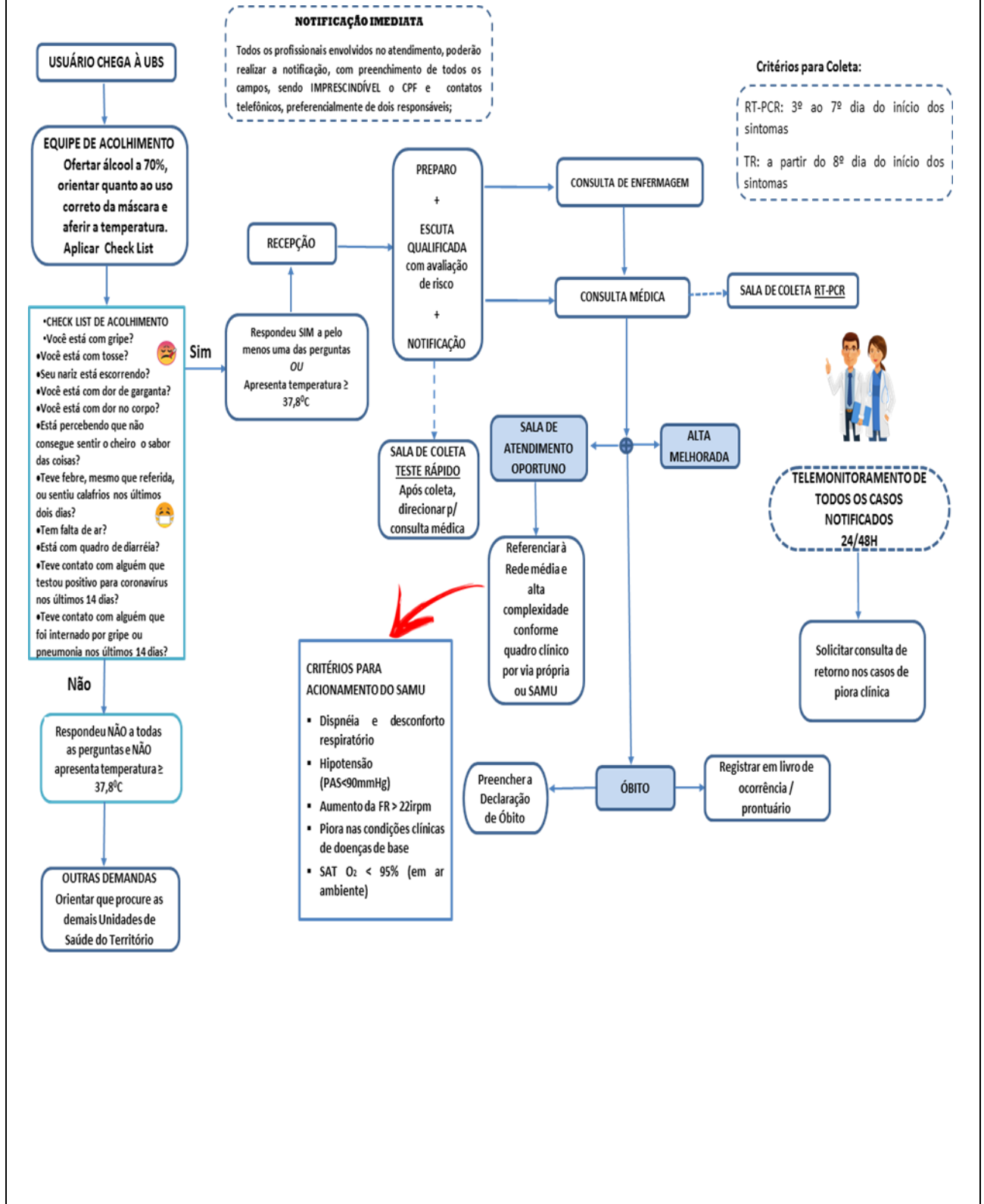


- 3.3.2 Demanda espontânea: realizar o atendimento ao usuário nos intervalos entre consultas/procedimento programados;
- 3.4 Manter o atendimento de urgência e Pré-natal Odontológico: planejar, sempre que possível, a consulta odontológica para o mesmo dia em que a gestante estiver agendada para a consulta de pré-natal com médico/enfermeiro, aproveitando seu deslocamento à Unidade de Saúde;
- 3.5 Estabelecer o serviço de Teleodontologia: nas Unidades de Saúde que possuem equipamentos de comunicação, o cirurgião-dentista deverá utilizá-los para realizar o pré-atendimento, o monitoramento e orientações às gestantes do seu território. Se necessário, realizar agendamento, observando a marcação da consulta presencial para horários onde há menor fluxo de usuários no estabelecimento de saúde ou no mesmo dia de retorno com o médico/enfermeiro. Destacando que o Pré-natal odontológico intermediado por tecnologias não substitui as consultas clínicas, orienta-se o seu uso como medida auxiliar no acesso e acompanhamento em saúde bucal;
- 3.6 Manter a obrigatoriedade do registro dos agravos e doenças de notificação compulsória conforme documentos vigentes;
- 3.7 Manter as demais ações contempladas na carteira de serviço das Unidades.
- 3.8 UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO DE SAÚDE RURAL:**
- Realizar o acolhimento aos usuários com Síndromes Gripais e demais demandas;
  - Organizar o atendimento, de forma que a 1ª demanda atendida seja dos usuários com SG e após, proceder às outras demandas;
  - Manter as demais ações contempladas na carteira de serviço das Unidades.
- 3.8.1 UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL FLUVIAL**
- Realizar o agendamento das consultas e/ou procedimentos dos usuários pela equipe de saúde das unidades de apoio das calhas do Rio Amazonas e Rio Negro, sob reavaliação da equipe da embarcação quando da chegada na comunidade ribeirinha;
  - Fazer uso da estrutura física da UBSMF e da unidade de ponto de apoio a fim evitar aglomerações;
  - Os casos descompensados de COVID-19 acionar o SAMU.



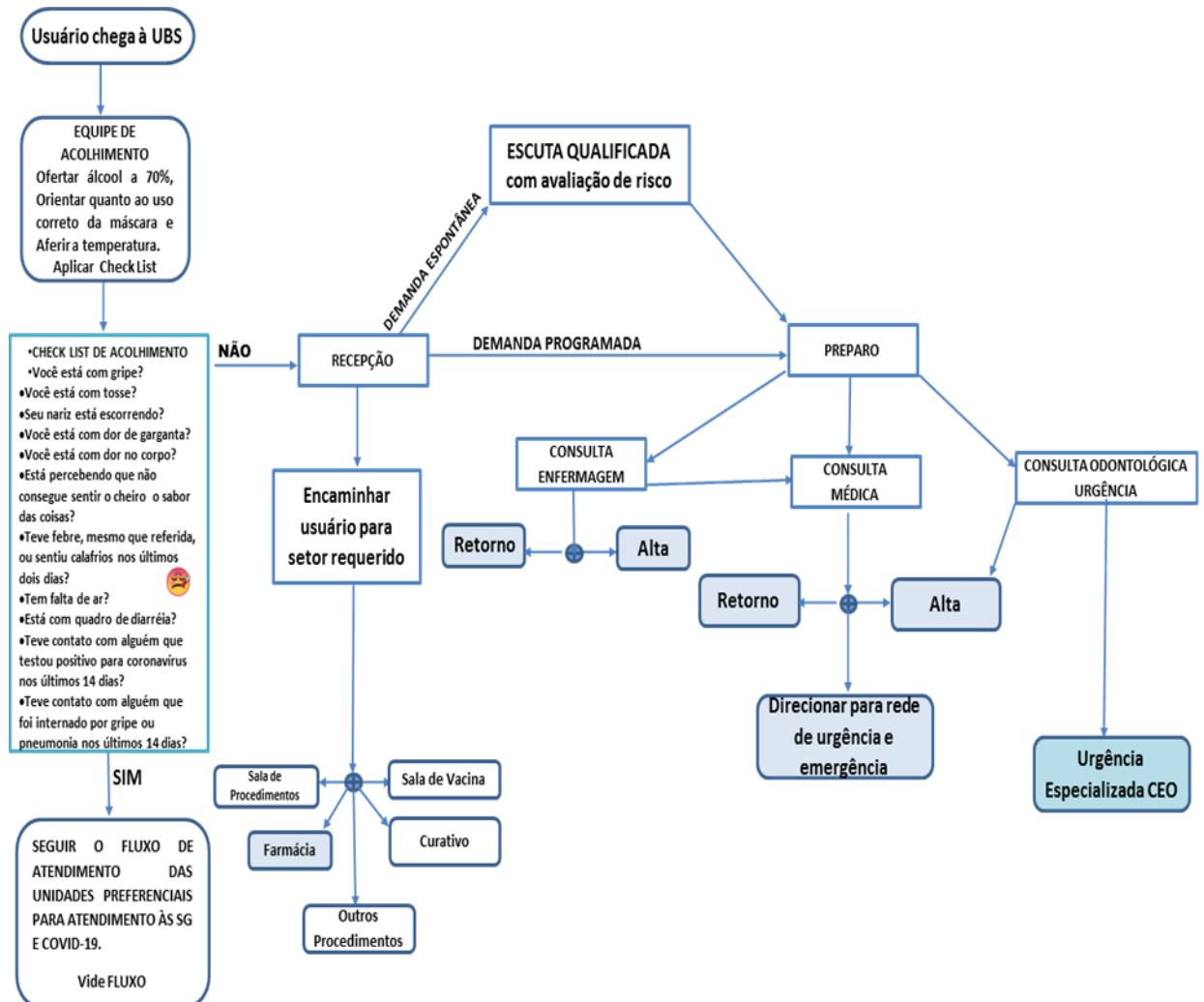


#### 4. FLUXO DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES PREFERENCIAIS ÀS SG E COVID-19:





## 5. FLUXO DE ATENDIMENTO DAS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE



As informações sobre a COVID-19 são dinâmicas, razão pela qual estão sujeitas a atualizações. Visto ao exposto, essa Nota Técnica, deve ser amplamente divulgada entre todos os setores assistenciais da SEMSA/Manaus.

Manaus/AM, 02 de março de 2021.

(assinado digitalmente)

**Francisca Sonja Ale Girão Farias**

Diretora do Departamento de Atenção Básica

(assinado digitalmente)

**Marinéia Martins Ferreira**

Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica

(assinado digitalmente)

**Djalma Pinheiro Pessoa Coelho**

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde







## ANEXO 1 – UNIDADES PREFERENCIAIS ÀS SG E COVID-19

Nº	DISTRITO	UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO
1	NORTE	USF Arthur Virgílio Filho	Travessa Imbituba, 3015, Amadeu Botelho, Novo Aleixo.
2		USF MJ PM Salvio Belota	Rua João Monte Fusco, 786, Santa Etelvina.
3		USF Augias Gadelha	Rua Maria da Glória Santos, 15, Cidade Nova.
4		USF Balbina Mestrinho	Rua Coronel Silvério J Nery, 170, Núcleo 03, Cidade Nova.
5		USF Clínica da Família Carmen Nicolau	Rua Santa Tereza Davila, S/N, Cond. Total Ville, Lago Azul.
6	SUL	USF Dr. Jose Rayol dos Santos	Av. Constantino Nery, S/N, ao lado do HEMOAM, Chapada.
7		USF Morro da Liberdade	Rua Dona Mimi, S/N, Morro da Liberdade.
8		USF Dr. Luiz Montenegro	Rua Pico das Águas, 527, São Geraldo.
9		USF Theodomiro Garrido	Rua João Vicente, S/N, Colônia Oliveira Machado.
10		USF Theomário Pinto da Costa	Rua Nazareth Mesquita, S/N, União, Parque Dez de Novembro.
11		Extensão da USF Nilton Lins	Av. Professor Nilton Lins, 2344, Flores.
12	LESTE	USF Dr. Alfredo Campos	Avenida Cosme Ferreira, S/N, Zumbi dos Palmares.
13		USF Maria Leonor Brilhante	Avenida Autaz Mirim, 8004, Tancredo Neves.
14		USF Dr. Jose Amazonas Palhano	Rua Antonio Matias, S/N, São Jose Operário.
15		USF Enfermeira Ivone Lima dos Santos	Rua Luiz Corrente, S/N, Ouro Verde, Coroado.
16		USF Gebes de Melo Medeiros Filho	Rua Pirarucu, 100, Jorge Teixeira.
17	OESTE	USF Deodato de Miranda Leão	Avenida Presidente Dutra, S/N, Glória.
18		USF Leonor de Freitas	Avenida Brasil, S/N, Compensa.
19		USF Santos Dumont	Rua Comandante Norberto Won Gal, 434, Cj. Santos Dumont, Bairro da Paz.
20	MÓVEIS	UBS Móvel 1	acessar o link para saber onde estão alocadas: <a href="https://docs.google.com/document/d/1gDPNJyh8LQ3cjmYpTFYPqw0Jt_8ICRdUs4yqiXGh88/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1gDPNJyh8LQ3cjmYpTFYPqw0Jt_8ICRdUs4yqiXGh88/edit?usp=sharing</a>
21		UBS Móvel 3	acessar o link para saber onde estão alocadas: <a href="https://docs.google.com/document/d/1gDPNJyh8LQ3cjmYpTFYPqw0Jt_8ICRdUs4yqiXGh88/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1gDPNJyh8LQ3cjmYpTFYPqw0Jt_8ICRdUs4yqiXGh88/edit?usp=sharing</a>
22		UBS Móvel 4	acessar o link para saber onde estão alocadas: <a href="https://docs.google.com/document/d/1gDPNJyh8LQ3cjmYpTFYPqw0Jt_8ICRdUs4yqiXGh88/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1gDPNJyh8LQ3cjmYpTFYPqw0Jt_8ICRdUs4yqiXGh88/edit?usp=sharing</a>



**ANEXO 2 – UNIDADES DE REFERÊNCIA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA**

Nº	DISTRITO	NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO
1	NORTE	USF Áugias Gadelha	Rua A, 15 - Cidade Nova I.
2		USF José Figlioulo	Rua Rio Arinos, s/n - Viver Melhor, Bairro Lagoa Azul.
3		USF Balbina Mestrinho	R. 17, nº 170, Núcleo 3 - Cidade Nova I.
4		USF Armando Mendes	Rua 05, s/n, Cj Manôa - Cidade Nova.
5		USF Major PM Sálvio Belota	Rua das Samambaias, 786 - Santa Etelvina.
6	SUL	Policlínica Dr. Castelo Branco	R. do Comércio, s/n, Parque Dez.
7		USF Morro da liberdade	R. São Benedito, s/n, Morro da Liberdade.
8		USF Dr José Rayol dos Santos	Av. Constantino Nery, 2425 – Chapada.
9		USF Petrópolis	R. Delfim de Souza, s/n, Petrópolis.
10	OESTE	USF Deodato de Miranda de Leão	Av. Presidente Dutra, s/n, Glória.
11		USF Lindalva Damasceno	Estrada do Turismo, Km 3 – Tarumã.
12		USF Leonor de Freitas	Av. Brasil, s/n, Compensa II.
13	LESTE	USF Dr. Amazonas Palhano	R. Antônio Matias, s/n, São José II.
14		USF Alfredo Campos	Alameda Cosme Ferreira, s/n, Zumbi II.
15		USF Maria Leonor Brilhante	Av. Autaz Mirin, s/n, Tancredo Neves.
16		UBS Mauzinho	Av. Rio Negro, 113 – Mauzinho.
17		Hospital Chapot Prevot	Estrada do Aleixo, s/n, Colônia Antônio Aleixo.





**ANEXO 3 – UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRAUTERINO – DIU**

Nº	DISTRITO	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
1	NORTE	USF Armando Mendes	Rua 05, s/n, Conj. Manoa - Cidade Nova.
2	SUL	USF Megumo Kado	Rua Inocêncio de Araújo, 51, Educandos.
3	LESTE	USF Dr. José Avelino Pereira	Rua Cravinho, s/n - Jorge Teixeira.
4	OESTE	USF Ajuricaba	Av. Gusmânia, s/n – Alvorada.

**ANEXO 4 – UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA O CURATIVO DO PÉ DIABÉTICO E REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE SONDAGEM VESICAL DE DEMORA E CUIDADOS COM OSTOMIAS**

Nº	DISTRITO	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
1	NORTE	USF Frei Valério	Rua Bom Jesus, s/n, Novo Israel.
2		USF Armando Mendes	Rua Aragarcas, s/n, Cj. Manoa, Cidade Nova.
3		Policlínica Dr. José Antônio da Silva (PMO)	Rua Grumixava, 55, Monte das Oliveiras.
4		Clínica da Família Carlson Graice	Av. Curaçao, s/n, Nova Cidade.
5	SUL	Clínica da Família Antônio Reis	Rua Escandinávia, s/n, São Lázaro.
6		USF Japiim	Rua Carpinteiro Peres Junior, 70, Cj 31 de Março, Japiim.
7		USF Megumo Kado	Rua Inocêncio de Araújo, 47, Educandos.
8		USF Petrópolis	Rua Delfim de Souza, s/n, Petrópolis.
9		USF São Francisco	Rua Rodolfo Vale, s/n, São Francisco.
10	LESTE	UBS Guilherme Alexandre	Rua Nova República, 575, Colônia Antônio Aleixo.
11		Clínica da Família Senador Severiano Nunes	Tv Dálias, s/n, Jorge Teixeira.
12		USF Dr. Waldir Bugalho de Medeiros	Rua 07 de setembro, s/n, Jorge Teixeira.
13		USF Dr. José Avelino Pereira	Rua Cravinho, s/n, Conj. João Paulo, Jorge Teixeira.
14	OESTE	Clínica da Família Dr. Raimundo Franco de Sá	Rua Virgílio Ferreira, 150, Nova Esperança.
15		USF Dom Milton	Rua Tiradentes, s/n, Santo Agostinho.
16		USF Ajuricaba	Av. Leste, s/n. Alvorada.



### ANEXO 5 - UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA TRIAGEM NEONATAL – TESTE DO PEZINHO

Nº	DISTRITO	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
1	NORTE	USF Armando Mendes	Rua 05, s/n, Conj. Manôa - Cidade Nova.
2		USF José Figliuolo	Rua Rio Arinos, s/n, Cj Viver Melhor – Lago Azul.
3	SUL	UBS Almir Pedreira	Rua 09 de Maio, nº 01 – Crespo.
4		UBS Lourenço Borghi	Travessa S6, s/n – Japiim.
5		USF São Francisco	Rua Rodolfo Valle, s/n - São Francisco.
6		USF Frank Calderon	Rua Boa Esperança, s/n – Crespo.
7		USF Japiim	Trav. Sauim nº 70/Rua 31, nº 70 Japiim I.
8		USF Santa Luzia	Rua Leopoldo Neves, s/n - Santa Luzia.
9		USF Nilton Lins	Av. Professor Nilton Lins, nº3159, Flores.
10	LESTE	USF Dra Luiza do Carmo Ribeiro Fernandes	Rodovia BR 319, nº 5585 - Vila da Felicidade.
11		UBS Mauazinho	Av. Rio Negro, s/n, Mauazinho.
12		UBS Geraldo Magela	Rua I, s/n, Armando Mendes.
13		USF Avelino Pereira	Rua Cravinho, s/n, Jorge Teixeira.
14		UBS Cacilda de Freitas	Rua da Penetração, s/n, São José II.
15		USF Gilson Moreira	Rua Natal, s/n, Zumbi.
16		USF Lago do Aleixo	Rua Raoul Fulleraou, nº 112 - Col. Ant. Aleixo.
17		USF Silas Santos	Rua Guaporé, s/n - São José Operário.
18		USF Josephina de Melo	Rua Cupiuba, s/n - Jorge Teixeira.
19		USF Dr. Platão Araújo	Rua Barroso, s/n – Puraquequara.
20	OESTE	USF Santo Antonio	Rua Lauro Bittencourt, s/n - Santo Antônio.
21		USF Bairro da Paz	Av. Esperança, nº 51 - Bairro da Paz.
22	RURAL	USF Efigênio Sales	Ramal Água Branca II, Km 45, Rodovia AM-010.
23		USF São Pedro	Comunidade Bom Jesus - AM 010 Km 25 e Adjacências.
24		USF Ada Viana Rodrigues	Com. Nova Canaã (BR 174 R-10).
25		USF Pau Rosa	Ramal do Pau-Rosa, Entrada do Km 21, Assentamento Tarumã-Mirim.
26		USF Nossa Senhora Auxiliadora	Comunidade N. S. Auxiliadora - Tarumã Mirim.
27		USF Nossa Senhora De Fátima	Comunidade N. S. de Fátima - Tarumã Mirim.
28		USF Nossa Senhora Livramento	Comunidade N. S. do Livramento - Tarumã Mirim.
29		USF Fluvial Dr. Ney Lacerda	Calha do Rio Negro.
30		USF Fluvial Dr. Antônio Levino	Calha do Rio Amazonas.



## ANEXO 6 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PEDIATRAS PARA SEGUIMENTO DE RN

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ENDEREÇO
<b>DISA LESTE</b>	
UBS Geraldo Magela	Rua I, S/N - Armando Mendes
UBS Dra. Luiza do Carmo R. Fernandes	Rodovia BR 319, nº 5585 - Vila da Felicidade - Mauazinho
UBS Joao Nogueira da Mata	Rua Dr. Daniel, S/N - Zumbi
UBS Mauazinho	Av. Rio Negro, S/N Mauazinho
UBS Nova Esperanca	Rua Nova Esperança, S/N - Col. Ant. Aleixo
<b>DISA NORTE</b>	
UBS Armando Mendes	Conjunto Manoa, R. Aragarças - Manoa / Cidade Nova
UBS José Figliuolo	Rua Rio Arinos, S/N Cj Viver Melhor – Lago Azul
UBS Fátima Andrade	Rua 52 Conj. Amazonino Mendes Mutirão - Novo Aleixo, Manaus - AM, 69099-270
UBS Frei Valerio Di Carlo	R. Bom Jesus, Sn - Novo Israel
<b>DISA OESTE</b>	
UBS Bairro Da Paz	Av. Esperança, nº51 - Bairro da Paz
UBS Redenção	Rua Olinda, nº22 - Redenção
UBS Ajuricaba	Av. Gusmânia, s/n - Alvorada
UBS Dr. Luiz Montenegro	Av. Desembargador João Machado, s/n - Lírio do Vale
UBS Lindalva Damasceno	Av. do Turismo, s/n - Tarumã
<b>DISA SUL</b>	
UBS Lourenco Borghi	Trav. S6, s/n, Japiinlândia Cep: 69078-420
UBS Megumo Kado	Rua Inocêncio de Araújo, 51 Educandos
UBS Sao Francisco	Rua Rodolfo Valle, bairro São Francisco
UBS Frank Rosemberg Calderon	Rua Boa Esperança s/n crespó
UBS Japiim	Trav. Sauim nº70 - Conj 31 de Março
UBS Lucio Flavio de Vasconcelos Dias	Tv. R. Cmte. Ferraz, 15-Betânia
UBS Petropolis	Rua Delfim de Souza s/n Petrópolis
<b>DISA RURAL</b>	
Referenciar para uma das Unidades acima	

